



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Portaria 390/2018 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 21 de maio de 2018, o credenciamento das entidades que atuam como Fabricantes de Placas (blank) e Tarjetas e os estampadores de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular

Art. 2º Às Diretorias de Operações; de Atendimento Institucional e Infraestrutura; de Gestão Planejamento e Finanças; Técnica e de Atendimento e Gerências de Credenciamento e Controle; de Tecnologia da Informação para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – DETRAN/GO, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

Engº. Flávio Murilo G. Prates de Oliveira
Presidente do DETRAN-GO



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MURILO GONCALVES PRATES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 18/05/2018, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2581687** e o código CRC **9438D09B**.

AV. ATÍLIO CORRÊA LIMA Nº 1875 CIDADE JARDIM – CEP:74425-901- GOIÂNIA-GOIÁS – TELEFONE 3272-8012

WWW.DETRAN.GO.GOV.BR



Referência: Processo nº 201800025022258



SEI 2581687